



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 01/03

Projeto de Lei nº 05/02

Dispõe sobre a denominação do Bairro dos Morros ("Vila Jordina Idalina Conceição")

de autoria do Vereador João Cau

Lei nºde.....de.....de 2003.

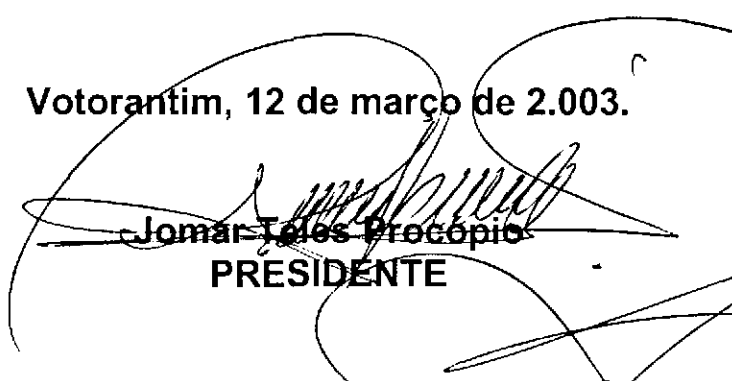
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Bairro dos Morros passa a denominar-se "Vila Jordina Idalina Conceição".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de março de 2.003.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO